

**PORTARIA Nº 443, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022620/2009-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Top – Perícias e Vistorias de Itu Ltda - ME, CNPJ – 10.690.381/0001-31, situada no Município de Itu – SP, na Rua Floriano Peixoto, 115 - Centro, CEP 13.300-005, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itu, Cabreúva, Porto Feliz, Salto, Itupeva, Boituva, Sorocaba, Tatuí, Itapetininga, Votorantim e Indaiatuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**